



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí



REQUERIMENTO N° 276/2017

Senhor Presidente:

A Vereadora que abaixo subscreve, na forma regimental, após ouvido o douto Plenário, requer envio de ofício ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Itajaí, questionando se há a realização de estudos e se não houver, para que, após a realização dos mesmos, encaminhe a esta casa projeto de lei que tenha por objeto isentar as famílias de baixa renda das taxas cobradas pelo Município.

JUSTIFICATIVA:

O referido pedido sugere que o Município utilize os mesmos critérios da isenção do IPTU, para as demais taxas cobradas pelo Município, a exemplo da Secretaria de Urbanismo, Famai entre outras autarquias e secretarias municipais.

A família que, segundo os critérios determinados, seja considerada de baixa renda, teria o benefício da isenção das taxas e assim solicitar serviços e regularizar suas pendências nas unidades da administração pública municipal.

SALA DAS SESSÕES, EM 22 DE JUNHO DE 2017

CELIA REGINA DA COSTA
VEREADORA - PSD

FABRÍCIO MARINHO
VEREADOR - PPS